



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

CNPJ 00.135.638/0001-30

Rua da Liberdade, nº 155

Passa Vinte - MG

INDICAÇÃO Nº 16/2013

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Humberto Sávio Martins, a necessidade de se colocar uma cantina no pátio da Prefeitura (Tebas) para que todos os servidores possam tomar seu lanche.

Justifica-se tal indicação pelo fato de que os serviços de obras são pesados e desgastantes, sendo assim, se faz necessária a instalação desta cantina.

Câmara Municipal de Passa Vinte, 03 de abril de 2013

JOÃO LEONARDO DOMINGUES
Vereador

SECRETARIA EXECUTIVA | CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Rua da Liberdade, nº 155, Centro, Passa Vinte/MG, CEP 37.330-000

Tel.: (32) 3295-1178 | Email: camarapassavinte@hotmail.com | Web site: www.camarapassavinte.net